



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 773 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, um programa que isenta do Imposto Sobre Serviços (ISS) os profissionais que trabalham por conta própria, como marceneiros, soldadores, cabeleireiros, entre outros, todos que emitem nota fiscal serão isentos. A medida visa incentivar o trabalho autônomo e promover a inclusão de mais profissionais no mercado de prestação de serviços no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação que a proposta visa minorar os impactos financeiros da quarentena decorrentes da pandemia, especialmente na vida dos contribuintes que terão pouca ou nenhuma renda neste período, e dos seus funcionários. "Evidente que se trata de uma medida temporária e excepcional, mas extremamente necessária nesse momento de crise. Assim, certo de que a isenção de impostos proposta auxiliará os cidadãos Cajamarenses neste momento de dificuldade financeira desencadeada pela pandemia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de julho de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2212/2021

DATA / HORA
04/08/2021 10:45:55

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11/ agosto /2021
Despacho:	Encaminhado - Se
	
Saulo Anderson Rodrigues Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 153 – GP

Cajamar, 12 de agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 723/2021 a 732/2021; 736/2021 a 753/2021; 755/2021 a 762/2021; 764/2021 a 769/2021; 772/2021 a 793/2021 e de 796/2021 a 822/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 AGO 2021
Recebido por
15.00
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br